



PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

DIVISÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO – DISR/CMRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, no Art. 5º, Inciso XIX alínea “a”, do Decreto nº 11.550 de 30/12/2009, publicado no D.O.M nº 3666 de 30/12/2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011, resolve:

Nº 0005 - CONSIDERANDO a determinação do processo nº 07.03812-000/2015 , Parecer nº 031/CJSE/PGM/2015, resolve:

Art. 1 – NOMEAR a citada candidata, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2011**, de 24 de outubro de 2011, com o resultado final homologado no suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, convocada pelo **Edital nº 14/SEMAD/2012, de 23/03/2012**, publicado no D.O.M nº 4.210, de 23/03/2012.

Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho

S30 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1º AO 5º ANO” - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
592º	Rosieli Cristina Toledo Justiniano	17/07/1987

Nº 0006 - CONSIDERANDO a determinação do processo nº 07.02875-000/2015, Parecer nº 029/CJSE/PGM/2015, resolve:

Art. 1 – NOMEAR a citada candidata, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2011**, de 24 de outubro de 2011, com o resultado final homologado no suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, convocada pelo **Edital nº 008/SEMAD/2012, de 27/02/2012**, publicado no D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012.

Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S30 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1º AO 5º ANO” - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
453º	Maria Luciane De Oliveira Barros	17/07/1976



PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

DIVISÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO – DISR/CMRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, no Art. 5º, Inciso XIX alínea “a”, do Decreto nº 11.550 de 30/12/2009, publicado no D.O.M nº 3666 de 30/12/2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011, resolve:

Nº 0007 - CONSIDERANDO a determinação do processo nº 07.03809-000/2015, Parecer nº 071/CJSE/PGM/2015, resolve:

Art. 1 – NOMEAR a citada candidata, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2011**, de 24 de outubro de 2011, com o resultado final homologado no suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, convocada pelo **Edital nº 008/SEMAD/2012, de 27/02/2012**, publicado no D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012.

Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S30 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1º AO 5º ANO” - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
243º	Suene Figueiredo Alencar	30/03/1983

Nº 0008 - CONSIDERANDO a determinação do processo nº 07.03810-000/2015, Parecer nº 032/CJSE/PGM/2015, resolve:

Art. 1 – NOMEAR a citada candidata, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2011**, de 24 de outubro de 2011, com o resultado final homologado no suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, convocada pelo **Edital nº 008/SEMAD/2012, de 27/02/2012**, publicado no D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012.

Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S30 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1º AO 5º ANO” - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
48º	Tuane Santos Aragão	17/06/1982



PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

DIVISÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO – DISR/CMRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, no Art. 5º, Inciso XIX alínea “a”, do Decreto nº 11.550 de 30/12/2009, publicado no D.O.M nº 3666 de 30/12/2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011, resolve:

Nº 0009 - CONSIDERANDO a determinação do processo nº 07.04741-000/2015, Parecer nº 052/CJSE/PGM/2015, resolve:

Art. 1 – NOMEAR a citada candidata, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2011**, de 24 de outubro de 2011, com o resultado final homologado no suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, convocada pelo **Edital nº 14/SEMAD/2012, de 23/03/2012**, publicado no D.O.M nº 4.210, de 23/03/2012.

Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho

S30 – PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1º AO 5º ANO” - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
603º	Marina Vieira Magalhães Euzébio	03/08/1980

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS